



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 028/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor “Educador Infantil”, no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA, por afastamento temporário por motivos de indicação médica/fisioterapeuta,

Considerando o teor do Ofício 28/2015 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando a urgência da substituição, foi realizada consulta verbal nas três Escolas Municipais , tendo mostrado interesse apenas um Professor para realizar turno suplementar, motivo pelo qual dispensou-se o previsto no artigo 23 da Lei nº 848/2009

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **ÂNGELA APARECIDA NUNES CORREIA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 5.936.161-9 e do CPF nº014.473.239-47, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº000397, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em de 18 de maio por tempo indeterminado.** no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

Ademir Schühli
Prefeito Municipal